



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Resolução



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ESTADO DA BAHIA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 04 /2025

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual – SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Condeúba, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, no uso da competência lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 527/2010.

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Decreto n.º 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Portaria n.º 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Resolve:

Art.1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual – SUAS para o FMAS do exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Condeúba, 14 de abril de 2025.

Lidiane Alves de Sousa Silva

Presidente